

LEI Nº 047/2000

Venda Nova do Imigrante
Aprovado em 11.12.2000
por 11.12.2000
Sala das Sessões 26/12/2000

PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E REPASSE DE
SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O INSTITUTO
SALESIANO PEDRO PALÁCIO.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária, 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, 09.1- Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, 3231- Subvenções Sociais, 08460312.031- Subvenções Sociais a entidades ligadas a turismo, cultura, esporte e lazer, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art.2º- Os recursos para suplementação do artigo primeiro, serão provenientes da anulação de parte da dotação orçamentária, 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 05.3- Ensino Fundamental, 3231- Subvenções sociais, 08420312.013- Subvenções sociais para as escolas Municipais, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Art.3º- Os recursos do artigo primeiro, serão repassados ao INSTITUTO SALESIANO PEDRO PALÁCIOS de Venda Nova do Imigrante.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 26 de dezembro de 2000

JOSE ANOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Venda Nova do Imigrante, 26 de dezembro de 2000

**DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE**

**AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N^o 47/2000**


Senhor presidente e senhores vereadores,

O Instituto Salesiano Pedro Palácio, proprietário do prédio da Escola Estadual de 1^o e 2^o graus Fioravante Caliman, vem desde o início da locação, ou seja desde 1982, cedendo seu Ginásio de Esportes para uso dos eventos e atividades de educação física dos alunos da Escola, sem que nada fosse cobrado nesse período, sendo ainda durante mais de três décadas, palco dos maiores eventos da comunidade vendanovense, além de ser o Ginásio esportivo que melhor atende aos anseios esportivos da classe estudantil vendanovense e tudo isso sem ônus para o poder público, seja Municipal ou Estadual.

Ante ao uso constante e os longos anos de utilização, o Ginásio hoje depende de reparos urgentes e de um novo piso para poder continuar a ser utilizado pela população e pelos mais de 1.500 alunos da escola Fioravante Caliman e como o Instituto não dispõe de recursos para tal, como o local é de suma importância para os estudantes e a população esportiva do Município e dada a grande importância que o local já teve e tem para a nossa Venda Nova, é que estamos propondo o repasse de recursos no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), que serão utilizados na reforma e troca do piso.

Convém esclarecer que o valor orçado para a obra é muito aquém dos R\$10.000,00 (dez mil), no entanto o restante será arcado com recursos de doações, inclusive da AFEPOL com R\$5.000,00 e do próprio Instituto.

Ante ao exposto, esperamos contar mais uma vez com o apoio dos nobres Edis na aprovação de mais este projeto.


JOSÉ ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal